ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.

27 DE MARÇO DE 2019

PROPOSTA CONJUNTA DO ACCIONISTA E DO CONSELHO FISCAL RESPEITANTE AO PONTO SÉTIMO DA ORDEM DE TRABALHOS

Atendendo a que:

i) o Banco Primus é uma entidade de interesse público enquanto instituição de crédito nos termos e para os efeitos da Lei 140/2015 e do Regulamento 537/2014 de 16 de Abril;

ii) o quadriénio em curso entrou no seu último exercício;

iii) a KPMG enquanto SROC realizou desde 2009 a revisão e certificação legal, atingindo o período de 10 anos ininterruptos de exercício previsto no artigo 54° da Lei 140/2015;

iv) o Conselho Fiscal e o Banco Primus através do seu Acionista manifestam interesse em recorrer ao mecanismo previsto no artigo 17° do Regulamento 537/2014 de 16 de Abril que admite a manutenção do SROC por um período adicional de 1 (um) ano de modo a coincidir com o fim do quadriénio em curso para os órgão sociais.

Os proponentes fundam o interesse em solicitar a manutenção do SROC na circunstância do quadriénio em curso estar no seu último ano, havendo eleições e nomeação de outro SROC no próximo ano. Mais ainda atendendo aos interesses em apreço, em particular pela conclusão estimada no ano de 2019 do processo de alienação da totalidade das ações do capital social do Banco Primus pelo Acionista ao Pepper Group é entendido como relevante a manutenção da KPMG enquanto SROC para o exercício de 2019.

Mais ainda mandata e autoriza o Acionista o Conselho de Administração, a junto da CMVM e de qualquer outra entidade competente a iniciar os procedimentos ao abrigo do artigo 17° do Regulamento 537/2014 de 16 de Abril para a manutenção da KPMG enquanto SROC para o exercício de 2019.

PELO ACCIONISTA

REPRESENTANTE DO CFF À AG DE 27/3/2019

XAVIER CAYEUX

PELO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.

27 DE MARÇO DE 2019

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO SEXTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando que o que no decurso do ano de 2018 foi apresentada a renúncia de funções de dois membros (um membro efetivo e outro suplente), e que o Conselho Fiscal elegeu novo Presidente em 13 de Novembro de 2018, de modo a repor a composição deste órgão propõe-se, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do Banco e para efeitos do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais, eleger (ficando a nomeação definitiva condicionada à conclusão do processo de autorização do Banco de Portugal) como membros do Conselho Fiscal para exercerem funções até ao final do quadriénio em curso:

Vogal: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

Suplente: Pedro Miguel Nunes Confraria

PELO ACCIONISTA

Representante do CFF na AG de 27/3/2019
Xavier CAYEUX

ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.

27 DE MARÇO DE 2019

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO QUINTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Propõe-se, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do Banco e para efeitos do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, eleger como Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Banco para o período remanescente do Quadriénio em curso:

Secretário: Diogo Osório de Moraes Dá Mesquita Liberal

PELO ACCIONISTA

Representante do CFF na AG de 27/3/2019

Xavier CAYEUX

ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.

27 DE MARÇO DE 2019

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º e para efeitos do artigo 455.º, ambos do código das Sociedades Comerciais e atendendo à qualidade do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Primus, S.A. que exerceram funções durante o exercício de 2018, propõe-se:

I. Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração, e em especial a cada um dos membros executivos pelo desempenho das suas funções durante o ano de 2018;

II. Um voto de confiança e louvor ao Conselho Fiscal e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2018;

III. Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2018.

PELO ACCIONISTA

Representante do CFF na AG de 27/3/2019

Xavier CAYEUX